



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA Nº 1641, DE 02 DE JUNHO DE 2015.**

**“Nomeia Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal Nº 572, de 14 de dezembro de 2010, Nomeia os Membros que constituirão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDCA, como órgão deliberativo e controlador, e de cooperação governamental, conferindo-lhe as atribuições elencadas na Lei supra citada.

**I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:**

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Silvana Fatima Monteiro

Suplente: Leane Cassuli Dalmoro.

- Representantes da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social:

Titular: Elci Dapont Rosa

Suplente: Ricardo Vedoy.

- Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Alex Ismael Berghahn

Suplente: Maiquel Pelegrini.

- Representantes da Municipal Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos:

Titular: Rogerio Primaz

Suplente: Luciano Andre Fusiger.

**II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**

- Representantes da União de Clubes de Mães – Associação de Mulheres:

Titular: Maria Iracema Theves

Suplente: Ângela T.B. Dalmoro.

- Representantes dos Círculos de Pais e Mestres:

Titular: Sandra Weltter

Suplente: Marcos Klaus.

- Representantes do Sindicato de Trabalhadores Rurais:

Titular: Flavia Mallmann

Suplente: Odêmio Inácio Fusiger.



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

- Representantes da Associação de Moradores de Canudos do Vale:  
Titular: Marli B. Bianchini  
Suplente: Ilena L. R. da Silva.

O mandato dos membros do Conselho é de 02 (dois) anos, a contar da data desta Portaria e o desempenho da função não será remunerado, uma vez considerado serviço público relevante.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE  
em 02 de Junho de 2015.**

**LUIZ ALBERTO REGINATTO**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Secretario da Administração  
e Planejamento